

## REFLEXÕES SOBRE A HONRA COMO CATEGORIA DE ANÁLISE SOCIAL: UM OLHAR SOBRE O PODER FAMILIAR NO NORDESTE BRASILEIRO

Giovanni Alves Duarte de Sá<sup>1</sup>  
Andréa Carla de Magalhães Campos<sup>2</sup>

**Resumo:** Este artigo reflete a noção de honra na família sertaneja do Nordeste brasileiro. Evidenciamos contribuições de pensadores sobre a honra, críticas e tensões que a noção ainda enfrenta epistemologicamente e questionamos a ideia de Peter Berger de que a honra não é mais importante no mundo moderno. Ao final, debatemos a conexão entre esta categoria e a noção de família como código cultural próprio da família sertaneja nordestina, situando a noção de honra como fluida, atual e, por isso, relevante para investigações acadêmicas. Com isso, abrem-se caminhos para se pensar a vitalidade de lógicas morais que envolvem estas classificações dentro do campo das Ciências Sociais. O percurso metodológico utilizado se vale da bibliografia sobre a noção de honra. Dentre os resultados observados se evidencia o caráter conflituoso de um conceito que não se pode pensar como ultrapassado, mas que na verdade carrega em si um intenso movimento de atualizações frente aos novos contextos sociais.

**Palavras-chave:** Honra; família; Nordeste

## REFLECTIONS ON HONOR AS A CATEGORY OF SOCIAL ANALYSIS: A LOOK AT FAMILY POWER IN THE BRAZILIAN NORTHEAST

**Abstract:** This article reflects the notion of honor in the sertanejo family of the Brazilian Northeast. We evidence contributions from thinkers about honor, criticisms and tensions that the notion still faces epistemologically and we question Peter Berger's idea that honor is no longer important in the modern world. In the end, we discuss the connection between this category and the notion of family as a cultural code typical of the northeastern sertanejo family, placing the notion of honor as fluid, current and, therefore, relevant to academic investigations. With this, ways are opened to think about the vitality of moral logics that involve these classifications within the field of Social Sciences. The methodological approach used is based on the bibliography on the notion of honor. Among the observed results, it is evident the conflicting character of a concept that cannot be thought of as outdated, but which actually carries within itself an intense movement of updates in the face of new social contexts.

**Keywords:** Honor; family; North East

---

<sup>1</sup> Doutorando no Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal da Paraíba (PPGS-UFPB), com participação no Gresp (Grupo de Estudos e Pesquisas em Sociologia Política – UFPB). E-mail: [giovannialvesduarte@gmail.com](mailto:giovannialvesduarte@gmail.com)

<sup>2</sup> Doutoranda no Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal de Campina Grande (PPGCS - UFCG), com participação no LERA (Laboratório de Estudos Rurais e Ambientais– UFCG - CNPq). E-mail: [andreamcampos22@gmail.com](mailto:andreamcampos22@gmail.com)

## Introdução

A análise social numa perspectiva histórica ou, mais precisamente, de temáticas que possuem em seu escopo epistemológico o dinamismo e a transformação ao longo do tempo, tem entre suas características a força de estimular novas investigações mediante a atualização de certas agendas de pesquisa e de debates no campo em que se situa.

Uma discussão acerca da produção de sentidos morais numa sociedade em constante mudança é um exemplo de como uma visão processual dos fatos se faz importante à metodologia das Ciências Sociais, rumo à lapidação de um conhecimento que não seja simplificado o bastante para apresentar, tão somente, uma coletânea de cenas históricas sobre um objeto em perspectiva. Com isso, a palavra-chave que ambienta o pano de fundo deste artigo é transição. Paulo Freire (1983, p. 17), sobre o termo, reflete:

Uma determinada época histórica é constituída por determinados valores, com formas de ser ou de comportar-se que buscam plenitude. Enquanto estas concepções se envolvem ou são envolvidas pelos indivíduos, que procuram a plenitude, a sociedade está em constante mudança. Se os fatores rompem o equilíbrio, os valores começam a decair; esgotam-se, não correspondem aos novos anseios da sociedade. Mas como esta não morre, os novos valores começam a buscar a plenitude. A este período, chamamos transição. Toda transição é mudança, mas não vice-versa - atualmente estamos numa época de transição.

Com base nesta citação, falar em transição requer observar as relações sociais do ponto de vista histórico, sob o entendimento de que os valores da humanidade se modificam ao longo de um processo, principalmente em extensos períodos, e podem ser analisados como condicionantes em constante transformação, cabendo à Sociologia compreender as regularidades dessa fluidez. Considera-se, nesta perspectiva, que os estudos sobre condutas vinculadas à noção de honra se apresentam dentro de um campo de debate ainda fluido, apesar de pesquisas clássicas terem lançado importantes bases conceituais sobre o tema, especialmente, no campo antropológico a partir da década de 1960.

A honra, nesta perspectiva, é aqui encarada não como um conceito estanque e ultrapassado. Pretende-se contribuir com o debate no campo das Ciências Sociais frente a discussões consideradas ainda conflituosas sobre o tema. É possível que a noção de honra, enquanto economia moral, englobe um sistema complexo de valores que ainda hoje serve como elo de sociabilidade entre membros que compartilham do mesmo sobrenome, seja por meio da exaltação de um *ethos de poder familiar* (SÁ, 2019; 2018), seja pela força de reconversão que ganha esse orgulho em capital político-eleitoral.

A noção de honra tem adquirido diferentes interpretações ao longo do tempo, o que proporciona à pesquisa o estudo de como tais transformações são absorvidas entre indivíduos de uma mesma simbologia familiar, enquanto atribuição de sentido aos desafios hodiernos. A defesa da vitalidade deste conceito neste artigo segue o movimento de ideias já existentes, de que não é possível universalizar ou generalizar uma noção fechada de honra, pois seus sistemas são aptos a mudanças a partir das suas atualizações concretas na interação social (ROHDEN, 2006).

### **Conflitos e tensões em torno do conceito de honra**

Em sua pesquisa histórica sobre as noções de honra na literatura da Europa Ocidental, o antropólogo Pitt-Rivers percebeu contrariedades e ambiguidades sobre o termo Honra desde Voltaire (1694-1778) a Montesquieu (1689-1755), os quais se viram entre consonâncias e discordâncias ao buscarem analisar o conceito de honra naquela época. Um dos pontos polêmicos citado por Rivers sobre Montesquieu é que este tentou interpretar o conceito para além do sistema feudal. Segundo Montesquieu, haveria de existir outros grupos sociais e formas de organização cujo líder seria eleito representante e onde o tribunal da opinião pública seria soberano em garantir-lhe a áurea sagrada da honra. Esta observação forneceu a Montesquieu uma dicotomia básica: a distinção entre monarquia cujo operativo princípio seria a honra, e a República cujo princípio operativo seria virtude, algo como o que se entende hoje por 'cidadania'.

Pitt-Rivers pontua que Montesquieu encontrou dificuldade em se fazer entender por aqueles que se mostraram relutantes em adotar sua distinção. Esta, por conseguinte, foi criticada tanto por aqueles que afirmavam que havia honra em uma República, quanto por aqueles que sustentavam que havia virtude em uma monarquia.

A dificuldade de distinguir entre os dois termos, honra e virtude, foi responsável por aquelas confusões que foram nem o primeiro nem o último de sua espécie, que se centra nos significados da palavra honra: a honra que deriva de honra de conduta virtuosa que situa um indivíduo socialmente e a honra que determina seu direito de precedência. Os dois sentidos parecem estar tão distantes um do outro que alguém pode perguntar por que eles foram, e ainda são expressos pela mesma palavra, por que as línguas da Europa estão tão determinadas a evitar clareza neste assunto (PITT-RIVERS, 1965 p.36)

Carlos Alberto Dória (1994), em seus estudos, contextualizou três diferentes visões sobre honra com base em Hobbes, Montesquieu e Tocqueville. O primeiro tomou a honra como base da estima pública, quando dizia que a fonte da honra estava no Estado e no seu poder de tornar-se um grupo ou uma pessoa “honorável”. O segundo como um dos pilares da Monarquia, mas com poder

de hierarquizar as relações humanas a partir de um ponto de observação qualquer que se tome na sociedade, independente do Estado. Tocqueville, trazendo o debate para o contexto das sociedades democráticas, interpretou como uma “sociedade” dentro das sociedades independente de classe ou castas.

As diferentes concepções de honra até aqui apresentadas desde a época dos filósofos iluministas nos fazem pensar sobre o quanto a noção de honra é fluida há muito tempo. É o que nos leva a crer que as reflexões sobre o termo e as condições de sua subsistência dependam muito mais dos contextos e processos históricos em que a sua ideia está inserida. Por isso, um dos argumentos deste artigo é que, nos parece arriscado analisar a ideia de honra ao ponto de defini-la como algo anacrônico e ultrapassado ao cenário hodierno.

Posto que, neste mesmo tempo presente, a honra tem adquirido novas formas de coexistências se adequando aos contextos de sociabilidades de grupos específicos. Esse é, portanto, o nosso ponto de partida para questionar a ideia de Peter Berger (2015) sobre o fim ou, como ele mesmo diz, obsolescência da noção de honra nos tempos modernos. Num ensaio publicado pela primeira vez nos *Archives Européennes de Sociologie*, em 1970, Berger discute sobre a obsolescência do conceito de honra e a perda do seu sentido na sociedade em que vivemos em favor da criação contemporânea da noção de dignidade.

Neste trabalho, Berger escreve que a honra ocupa, no uso contemporâneo, aproximadamente, e não sem ironia, o mesmo lugar que a castidade, pois “um indivíduo a afirmando dificilmente convida a admiração, e outro que alega ter perdido é objeto de diversão ao invés de simpatia. Ambos os conceitos possuem um status ultrapassado, de forma inequívoca, na visão de mundo da modernidade” (BERGER, 2015, p.7).

Para Berger, o total descrédito na eficácia da noção de honra aos olhos de hoje é notável pela incapacidade da maioria das pessoas em compreender o insulto, que é a essência do reclame à honra.

Pelo menos nos Estados Unidos, há um estreito paralelo entre a consciência e o direito modernos. Motivos de honra não possuem legitimidade no direito norte-americano, e os códigos legais que ainda os admitem, como em alguns países do sul da Europa, são percebidos como arcaicos. Na consciência moderna, como no direito norte-americano, - formado mais do que qualquer outro por aquela força primordial da modernização que é o capitalismo, - o insulto em si não é acionável, não é reconhecido como uma ofensa real. A parte insultada tem que se mostrar hábil para provar que houve danos materiais. Há casos, de fato, em que o dano psíquico pode ser a base para um processo judicial, mas este fato também está muito longe de uma noção de crime contra a honra (BERGER, 2015, p. 7-8).

Ou seja, na visão de Berger os embates que outrora precisariam de resoluções conflituosas ou violentas, hoje seriam asseguradas satisfatoriamente pela mão do Estado ou, de outra forma, amparados por um olhar de maior respeito à subjetividade do outro.

Se um indivíduo é insultado e, como resultado, é prejudicado na sua carreira ou em sua capacidade de ganhar um aumento, ele não só pode recorrer aos tribunais, mas poderá contar também com a simpatia de seus amigos. Os seus amigos e, em alguns casos, os tribunais, virão ao seu apoio, se, por exemplo, o insulto o inquietou tanto que ele perdeu a sua autoestima ou teve um colapso nervoso. Se, no entanto, a injúria não pertence a um desses tipos, ele quase certamente será aconselhado por advogados e amigos para esquecer a coisa toda. Em outras palavras, a realidade da ofensa será negada. Se o indivíduo persiste em mantê-la, ele será categorizado negativamente, muito provavelmente em termos psiquiátricos como ‘neurótico’, ‘excessivamente sensível’, ou algo semelhante, ou, se aplicável, em termos que se referem a um atraso cultural (como ‘irremediavelmente Europeu’ ou, talvez, como vítima de uma ‘mentalidade provincial’ (BERGER, 2015, p. 8).

Em sua reflexão, Berger afirma que antes da obsolescência da honra, a noção passou por um processo de aburguesamento como um último estágio de vida. O autor concorda que a honra é usualmente entendida como uma noção aristocrática ou, pelo menos, associada a uma organização social hierárquica. E reitera que as noções ocidentais de honra foram fortemente influenciadas pelos códigos da época da cavalaria.

Berger aceita o fato de que os conceitos de honra sobreviveram melhor na era moderna nos grupos que retinham uma visão hierárquica da sociedade, tais como a nobreza, os militares e em profissões tradicionais como direito e medicina. Nestes grupos, diz Berger agora concordando com Weber (2004), a honra seria uma expressão direta de status, uma fonte de solidariedade entre iguais sociais e uma linha de demarcação contra inferiores sociais.

O autor também aceita que a honra tinha poder de ditar certos padrões de comportamento para lidar com os inferiores e que seu código somente se aplicaria àqueles que compartilham o mesmo status na hierarquia. O ponto chave do seu argumento é que, com a complexidade das tramas sociais, do aumento da informalização das relações e diluição de certos papéis e obrigações, a noção de honra também foi se diluindo.

Portanto, a desintegração deste mundo, como resultado das forças da modernidade “não só tornou a honra uma noção cada vez mais sem sentido, mas serviu de ocasião para uma redefinição da identidade, e da sua intrínseca dignidade, para além de, e muitas vezes contra os papéis institucionais” (BERGER, 2015, p.13). Sobre isso, o autor ainda explica que “o conceito de honra implica que a identidade é essencialmente, ou pelo menos consideravelmente, ligada a papéis institucionais. O

conceito moderno de dignidade, pelo contrário, implica que a identidade é essencialmente independente de papéis institucionais” (BERGER, 2015, p. 11).

Assim, a localização social da honra se encontraria em um mundo de relatividade intacta, de instituições estáveis em que as pessoas poderiam, com sua certeza subjetiva, anexar suas identidades aos papéis institucionais que a sociedade atribui a eles. Neste ensaio, Peter Berger somente advoga a favor da honra ao dizer que o termo deve continuar servindo de objeto de pesquisas empíricas justamente para que seja possível entender o que fez o homem moderno perder de vista a honra em nome da dignidade.

Berger pondera, no entanto, que um retorno às instituições seria um retorno à honra e, nesse contexto, seria possível “especular que a redescoberta da honra no futuro desenvolvimento da sociedade moderna é tanto empiricamente plausível quanto moralmente desejável” (BERGER, 2015, p. 115). O que seria novamente possível para as pessoas que se identifiquem com seus papéis institucionais, agora experimentados não como tiranias e estranhamento, mas como veículos livremente escolhidos de autorrealização.

A desintegração deste mundo, como resultado das forças da modernidade não só tornou a honra uma noção cada vez mais sem sentido, mas serviu de ocasião para uma redefinição da identidade, e da sua intrínseca dignidade, para além de e muitas vezes contra os papéis institucionais. Papéis estes através dos quais o indivíduo se exprime na sociedade. A reciprocidade entre indivíduo e sociedade, entre identidade subjetiva e identificação objetiva através dos papéis, agora parece vir a ser experimentada como uma espécie de luta. As instituições deixaram de ser a "casa" do self; e, ao contrário, se tornaram realidades opressivas que distorcem e afastam o self. Os papéis já não atualizam o self, mas servem como uma espécie de "véu de maya", escondendo o self não apenas dos outros, mas da própria consciência do indivíduo (BERGER, 2015, p. 13).

Charles Taylor (2000) segue o olhar de Berger no sentido de encarar a honra do ponto de vista das configurações que davam sustentação ao Antigo Regime. Em seus Argumentos Filosóficos, Taylor distingue mudanças que levaram a fortalecer as noções de identidade e reconhecimento na contemporaneidade, citando como uma delas o colapso de hierarquias sociais tomando por base a noção de honra como interpretada no *ancien régime*.

Ou seja, quando padrões de conduta por parte de uma elite dirigente adquiriam sentido de distinção social frente às classes populares. Nestes escritos, Taylor afirma que a noção de dignidade vai de encontro à ideia de honra no sentido aplicado no *ancien régime* devido um caminho de lutas e conquistas por cidadania e igualdade próprias de uma sociedade democrática. Portanto, em tal ponto de vista em específico, diz Taylor, a honra seria um conceito superado.

Podemos distinguir duas mudanças que, juntas, tornaram inevitável a preocupação moderna com identidade e o reconhecimento. A primeira é o colapso das hierarquias sociais, que costumavam ser a base da honra. Emprego honra no sentido do antigo regime, e que estava intrinsecamente ligada as desigualdades. Para que alguns tenham honra neste sentido, é essencial que nem todos a tenham. E é assim que Montesquieu emprega ao descrever a Monarquia. A honra é uma questão intrinsecamente de preferências. É também o sentido em que usamos o termo ao falar de honrar alguém lhe concedendo um prêmio público (...) um prêmio que ficaria sem valor se decidíssemos dá-lo a todos. Opõe-se a essa noção de honra a noção moderna de dignidade, agora usada num sentido universalista e igualitário que nos permite falar da dignidade inerente dos seres humanos ou de dignidade do cidadão. É óbvio que esse conceito de dignidade é o único compatível com uma sociedade democrática, sendo inevitável que o antigo conceito de honra fosse sobrepujado (TAYLOR, 2000, p. 241).

Destes apontamentos de Berger e Taylor, podemos apontar criticamente: 1) Que o olhar de interpretação dos autores sobre o conceito de honra tende a sedimentar a noção de honra em um único sentido que remete às relações do Antigo Regime; 2) Os autores parecem desconsiderar que se avalia um conceito fluido com sistemas de valores que se modificam ao longo do tempo; 3) Berger, em específico, fala a partir da realidade norte-americana sem considerar os inúmeros contextos locais onde formas de agir e sentir com base nos valores de honra podem coexistir diferentemente das relações com as quais o autor se depara no seu cotidiano.

### **Alguns estudos sobre honra e família no Nordeste**

O debate no campo das Ciências Sociais no Brasil, tendo como foco principal ou transversal, a honra de família vem avançando com mais força desde o final dos anos 1990 conseguindo renovar-se, nos dias de hoje, em diferentes objetos de pesquisa. Pode-se frisar, por exemplo, além dos estudos de Carlos Alberto Dória, os resultados de investigações de autores como Luitgarde Oliveira Cavalcanti Barros (1998); Ana Cláudia Marques (2002) e Jorge Mattar Vilela (2004).

A antropóloga Luitgarde em sua tese *A Derradeira Gesta: Lampião e Nazareno Guerreando no Sertão* analisa lutas de família ocorridas no ambiente sertanejo do Nordeste sob a evocação da honra a partir do entendimento da cultura como código gestado pelos valores da valentia e da coragem na região. A pesquisadora observou que nos conflitos cotidianos dos sertanejos há um imaginário onde se evidencia uma consciência de que as lutas se desenvolvem não só em função da posse de dinheiro, defesa ou conquista de bens materiais.

Valores como cumprimento das leis, a proteção à honra da família – representada pela coragem e o bom comportamento dos homens associado à pureza sexual das donzelas e recato de viúva e mulheres casadas – a obediência à Igreja Católica, o respeito aos mais velhos e padrinhos, a caridade, a sobriedade e modéstia no vestir e no falar, o respeito ao alheio, articulam-se no código de honra sertanejo (BARROS, 1998, p. 162).

A partir de meados do século XIX, nos diz Luitgarde Barros, houve uma importante mudança na percepção de mundo dos sertanejos onde um movimento cultural puxado especialmente por líderes religiosos conseguiu mudar o significado da noção de trabalho fazendo do termo algo de grande valor dando estímulo ao ditado “homem do sertão é pobre, mas honrado”. Ao mesmo tempo, neste processo, procurou-se deslocar também o sentido da valentia – que durante séculos foi usada para preservação de privilégios – para a chamada “preservação do bem”.

Assim, no Sertão, “a categoria bem, enquanto ideia abstrata, princípio ético, une, para além das diferenças materiais de classe, homens e mulheres de todos os segmentos sociais que dão prioridade a este princípio moral em detrimento da categoria materializante” (BARROS, 1998, p. 163-63). Ou seja, por meio do que a autora chamou de manipulação cultural, se vinculou o novo valor trabalho aos antigos códigos de honra fazendo surgir a categoria “homens de bem”, da qual muita gente das classes pobres procurou se identificar usando essa classificação como ferramenta de integração social num mundo violentamente marcado por hierarquias.

Em *Intrigas e questões: vingança de família e tramas sociais no Sertão de Pernambuco* a antropóloga Ana Cláudia Marques delinea o universo familiar e seus conflitos, bem como sua suposta dimensão política. A autora aborda a temática não pelo viés da ausência de Estado, Justiça ou modernização que, à priori, a cena do interior teima em evocar, mas tenta refletir sobre o fenômeno positivamente. Ao contrário de enxergar o tema do enfrentamento entre clãs familiares e grupos políticos como algo estático e historicamente recorrente, a pesquisa analisa as interpretações de pertencimento a tais contextos e seus limites.

No lugar de um sertão povoado “por uma gente atrasada, inculta, selvagem, impermeável a todos os avanços da modernidade, ou de heróis herdeiros dos bandeirantes de outrora, preservados de alguma influência corruptora vinda de fora, conheci um mundo muito mais complexo e sofisticado” (MARQUES, 2002, p.37). Em outros termos, a autora vai de encontro à tese que o sertão e sua imagem ainda estejam atrelados a uma aparente tradição cultural incrustada durante séculos. Ao contrário, todos os fenômenos observáveis em seu trabalho (o prestígio do sobrenome, a política, o tráfico de drogas e sua relação com o contexto de intrigas de famílias) estavam vinculados a condições externas e nacionais.

O sertão está sujeito, como outra parte qualquer, às penetrações de um mercado muito vasto, que alimenta com artigos e demandas novos e velhos modos de vida, legais e ilegais. Recorrer à imagem do atraso e do isolamento, como explicação para tais fenômenos, parece um artifício de rendimentos duvidosos, de que o senso comum, possivelmente estimulado pelos meios de comunicação de massa, não deixa de se servir (MARQUES, 2002, p.38).



Já o antropólogo Jorge Mattar Vilela, por sua vez, envereda por uma análise não menos interessante. Na obra *O povo em armas: violência e política no Sertão de Pernambuco* se tenta compreender, entre outros fenômenos, as ditas questões de família e sua relação com a política. Dentre os objetos analisados, o pesquisador adentra no contexto de Serra Talhada e lá conhece a histórica e sangrenta querela entre as famílias Pereira e Carvalho.

A pesquisa busca alimentar não uma velha imagem do sertão onde uma grande quantidade de pessoas armadas vaga tranquila na região diante a falta de controle do Estado. A questão central seria outra: como um bom número de pessoas bem armadas serviu por muito tempo às ordens de alguns poucos sem que nenhuma revolta relevante tenha se processado? Que ferramentas de poder ou mecanismos políticos podem ter fornecido condições a esse tipo de disposição?

Os resultados da seleção, leitura e análise dos documentos [...] mostram como as autoridades e instituições estatais puderam manter sob controle parcial um povo em armas de múltiplas facetas, em constante mutação. Como deveu também mantê-lo armado ao mesmo tempo que o reprimia e porque, em casos de necessidade, não hesitou em manter um enorme território e uma grande massa populacional – a despeito das diferenças de classe – sob um regime de ocupação militar talvez sem precedentes na história do Brasil em duração, continuidade e brutalidade (VILLELA, 2004, 33-34).

Como visto, o fator família sempre manteve estreita relação com o campo da política no Sertão nordestino com lógicas de poder envolvendo o jogo da honra familiar sendo perpetuadas através de relações de apoio, compadrio e parentela política constituídas no âmbito da elite política de cidades sertanejas. Ampliando o debate sobre família e política no Brasil, Ricardo Costa de Oliveira (2018) faz um apanhado histórico sobre o papel da família na formação brasileira afirmando ser este um elemento ativo no campo político. “A história das grandes famílias políticas é a história da grande propriedade agrária. Quase todas são grandes proprietárias, latifundiárias e, se não, se tornam com o poder político” (OLIVEIRA, 2018, p. 38). É quando a máquina estatal serve-lhes de sustentáculo e catalisador de interesses.

E essa prática vem desde os primórdios coloniais, com a família patriarcal. Era quase um colorário: esta grande família patriarcal que está no passado colonial brasileiro só pode existir e se reproduzir dentro do Estado. Então, não há ninguém, nenhum setor mais estatófilo, mais amigo, mais amante do Estado do que a classe dominante. (...) todos querem estar no Estado. Então, para a família patriarcal existir, se reproduzir, é o Estado a centralidade. Essa centralidade do Estado para a família patriarcal é observada desde os primeiros momentos das genealogias, da gênese da formação (OLIVEIRA, 2018, p.33).

Assim, a família patriarcal era uma forma de poder que criou uma pequena bolha que protegia seu auto poder, a grande propriedade e seus privilégios dentro do aparelho de Estado (OLIVEIRA,

2018). Dessa forma, a “(...) a família é a unidade social, um elemento ativo no campo político. Não se decidem as questões, a agenda política, a arena de interesses só no campo político. Muitas vezes isso já decidido do campo familiar” (OLIVEIRA, 2018, p.39). Tentaremos agora compreender esse contexto a partir da lógica da honra da família sertaneja.

### **A noção de honra na formação da família sertaneja**

Carlos Alberto Dória (1994) discorda da ideia da honra como categoria de análise superada na atualidade. O autor chama a atenção para o olhar das pesquisas sociológicas e antropológicas, as quais deveriam ter a honra não como algo anacrônico, mas como tema de cultura. Dória corrobora a visão da modernidade do conceito no âmbito de várias cidades da região Nordeste. Para ele, o cultivo da honra nestes locais é uma tradição “incontestável entre nós, mesmo para explicar o fenômeno como as lutas de famílias que, se supunha, a chamada modernidade por si só liquidaria”.

“A sociologia brasileira”, diz o pesquisador, “oscilou entre a desconsideração do tema e sua folclorização ao tomar a honra como um aspecto pitoresco da sociedade nordestina, sem perceber que ali se manifestava um traço fundamental da cultura ibérica da qual somos herdeiros” (DÓRIA, 1994, p.48). Em contraponto ao sentido proposto por Berger, na análise de Dória (1994, p.47) as chamadas questões de família – as quais muitas decorrem de valores de honra - “foram interpretadas segundo clássicos da nossa literatura sociológica como prova de debilidade do poder público que, assim, abriria espaço para o ‘reaparecimento’ de práticas próprias de sociedades de fronteiras ou de comunidades do Antigo Regime”. Para Dória essa interpretação está errada.

Na verdade, a noção de honra, na visão do autor, deveria ser encarada como atributo próprio de um código de conduta que se fixou culturalmente na região. No entanto, segundo Dória, os sistemas morais vinculados à noção de honra nestes estudos clássicos da sociologia acabaram sempre marginalizados. O pesquisador acrescenta que “não é fácil determinar as razões pelas quais certos temas aparentemente abandonados pela sociologia de repente reaparecem e, com força extraordinária, revitalizam a pesquisa ali onde ela parecia definitivamente sepultada” (DÓRIA, 1994, p.47). Este seria o caso da honra.

Ao lembrar que o conceito não tem um sentido único ou estável, Rohden (2006) pondera que não é possível universalizar ou generalizar uma noção fechada de honra, pois tais compreensões são aptas a mudanças a partir das suas atualizações concretas na interação social. É possível, com isso, que a honra, no atual contexto, desvele um jogo no caso de Serra Talhada que demonstra não só

distinção social demarcada pelo valor da precedência (tradição do sobrenome), mas busca aliar-se aos novos sentidos impressos pelo modelo neoliberal em voga.

No caso do Nordeste brasileiro, Dória relaciona os valores de honra e a formação da família patriarcal. “É a família e sua relação com os códigos costumeiros que emergem como problema central de cuja análise deve nascer uma nova compreensão da noção de honra” (1994, p. 48).

A honra é atributo da família sertaneja, apoiada em práticas ao mesmo tempo solidárias e conflituosas, correspondendo a um modo de controle social compatível com a sociedade que lá se gestou sob os influxos do colonialismo. A permanência destes valores para além daquela situação histórica deve ser buscada não na ausência de um poder público capaz de administrar justiça e, por isso, substituído na prática por um poder privado hipertrofiado. Ela expressou antes a necessidade de controles sociais rígidos que protegessem a família frente aos mecanismos de mudanças e aos desafios cotidianos que colocava em xeque sua preeminência enquanto agrupamento econômico, político e moral, constantemente ameaçado pela lógica competitiva que presidiu a montagem das estruturas de poder no sertão (DÓRIA 1994, p.109).

O modelo ibérico da honra, o qual acredita este pesquisador que nós latinos somos herdeiros, tem na família uma base importante de análise visto que ela teria poder de acumular e catalisar “virtudes” aos seus membros por meio, por exemplo, do sobrenome. Carlos Alberto Dória escreve que o código de honra oferece um mapa social exato onde se considera, além dos papéis feminino e masculino, o peso da família enquanto relação social fundante, “os atributos naturais (de nascimento) e os adquiridos ao longo da vida, a hierarquia dos indivíduos e dos grupos familiares, os limites da comunidade e os mecanismos de sua reprodução, tanto internos quanto por aquisição (DÓRIA, 1994, p.60).

Quando se reflete sobre este tema no contexto dos sertões nordestinos, se pensa na família patriarcal sertaneja enquanto grupo que se fortaleceu para além de uma unidade nuclear, por meio da noção de parentela. Em seus primórdios, a sociedade sertaneja em sua organização básica no cenário colonial regia-se como o “clã do feudo”. Essa é uma definição de Oliveira Viana (1999) ao analisar as relações sociais dominadas pela família do senhor da fazenda, sua parentela e seus subordinados.

Oliveira Viana destaca os laços de compadrio do patriarca que seriam até mais fortes do que a própria consanguinidade, isto é, uma fonte fecunda de solidariedade familiar gerando um código de deveres morais tão fortes quanto pai e filho. Os laços de sangue e compadrio, reforça também Maria Isaura Pereira de Queiroz (1975), ajudaram a resguardar as propriedades dos patriarcas em mãos seguras, especialmente, quando as alianças entre clãs obedeciam a endogamia.

Linda Lewin (1993, p.161) evidencia esse debate a partir do contexto da Paraíba do século XIX e início do século XX. A parentelas eram consideradas de prestígio para os olhos de uma elite

não somente por “refletir a justaposição ou sobreposição de parentesco, mas também consolidar o grupo familiar contra os poderosos desafios para além dos laços de parentesco”. Defender (de forma armada ou não) os interesses, projetos econômicos e políticos da família seria demonstrar lealdade à filiação que se representa. Neste sentido, ser leal adquire um sentido essencialmente honorável o que corresponde às expectativas do grande grupo. Assim, os sistemas morais de honra se ligam à família e à lógica da parentela e, mais precisamente, da parentela política.

Acompanhando estes estudos com o foco na região Nordeste, Monteiro (2016) analisou a força dos “nomes” e “sobrenomes” dos que classifica como herdeiros das históricas oligarquias paraibanas. “Esses ‘nomes’ simbolizam uma estrutura de poder político que se apropriando do Estado brasileiro, e na interlocução com o mercado, dominam e tende a dominar a política por mais décadas por meio de seus filhos e netos” (MONTEIRO, 2016, p.77-78). Seguindo, até certo ponto, o rastro reflexivo deixado por Oliveira Viana ao pesquisar a sociedade dominada pela fazenda pecuária e, em consequência, a relação de dominação entre as pessoas livres e o proprietário de terras, Carlos Alberto Dória se atém às formas particulares de subordinação patrão/homem-livre forjadas não do ponto de vista do poder econômico, mas das relações de mando pessoal alimentada com a outorga de poder na estrutura estatal.

Neste sentido, a configuração patriarcal da sociedade sertaneja aparece como expressão da compatibilidade entre, por um lado, a produção mercantil do gado e bases latifundiárias e a emergência de uma modalidade do homem pobre como reflexo do poderio do senhor a quem se subordinava. (...) Os caminhos da realização passavam, pois, pela submissão pessoal. Essa é uma outra maneira de explicar a força centrípeta que exerceu o complexo do feudo de que fala Oliveira Viana. A proeminência dos grandes proprietários emanava justamente da qualidade de suas relações com o poder, que lhes concedia sesmarias e do qual eram representantes no interior da Colônia. Esta simbiose com a administração capacitava-os, ainda, a receberem a transferência de encargos públicos como fundar vilas, cobrar impostos, arbitrar conflitos, perseguir criminosos, etc. Assim, a figura do *pater família* emergiu forte como persona das relações econômicas e políticas que estava na base do movimento expansionista (DÓRIA, 1994, p. 73).

Em resumo, os que não gravitavam ao redor do patriarca eram relegados a não participar de qualquer relação de prestígio ou poder dentro da administração que fosse. Assim, inevitável eram os conflitos de cunho pessoal do patriarca em busca de maior poder dentro da estrutura administrativa tendo a frente o interesse da família e sua parentela. Isso foi foco central de questões que, em muitas vezes, terminaram em derramamento de sangue. Como destaca Maria Isaura Pereira de Queiroz (1976, p.46), analisando a relação entre o mando pessoal e essa luta por poder e prestígio a partir do usufruto da máquina estatal, muitas vezes terminava “em terríveis lutas entre famílias que se

desenvolveram na Colônia, perdurando em certos pontos do Brasil, Império a fora até os nossos dias, onde quer se preservasse a estrutura patriarcal da família”.

A autora complementa que tais embates resultaram da colisão de interesses ou ódio por qualquer motivo despertado entre dois desses grupos familiares. Neste contexto, os níveis de lealdade aos interesses do grupo podiam ser medidos pelo grau de solidariedade entre os agentes envolvidos em suas questões.

A prova de que os interesses privados estavam intimamente ligados aos interesses públicos está na forma que tomavam tais conflitos: rivalidades entre duas Câmaras Municipais, brigas que resultavam na fundação de um novo município dentro de um território antigo, lutas pelo domínio de uma Câmara. (...) A presença de dois poderosos mandões numa mesma zona provocava o desmembramento dela em dois municípios. (...) Nestas discórdias todas, o governo geral, que delas tomava perfeitamente conhecimento, ora exercia função mediadora, ora participava da luta ao lado de uma das facções condenando a outra facção como culpada. Mas, se por ventura saíam a parte que o governo considerava adversária, imediatamente esse mesmo governo a ela aderiu e a sustentava (QUEIROZ, 1976, p.46-47).

No entanto, Dória (1994, p.75) destaca que a violência não pode ser vista como condição das relações de honra na família sertaneja. “Não se pode resvalar no terreno ilusório e supor que as práticas comunitárias [no núcleo da família sertaneja] prevalecem sempre sobre a força desagregadora de conflitos sociais”. Isso, porque a violência causada pelos valores de honra estaria “estruturalmente ligada ao modo de vida que aquela sociedade engendrou. Trata-se da manifestação mais visível das contradições que permeiam toda ela e não apenas, como por vezes se pretende, da emergência de forças externas desagregadoras da comunidade” (DÓRIA, 1994, p.76). Assim, os conflitos violentos, ao contrário, se projetavam para fora do “clã do feudo” e tomavam dimensões singulares ao cotidiano da família patriarcal.

Destacamos aqui, como parte deste cotidiano, a figura por exemplo do vaqueiro nordestino. Dentro da estrutura da fazenda, o vaqueiro muitas vezes se sobressaía sobre os demais, ganhando mais importância que os meros moradores e ajudantes da economia do feudo local, porque “os vaqueiros em contrário com a gente miúda, projetavam-se como figuras de prestígio. Eram, num certo sentido, extensão da pessoa do proprietário, condição da qual derivavam sua autoridade e prestígio sobre os demais, bem como seus privilégios” (DÓRIA, 1994, p. 75). Em boa parte, isso acontecia pelos valores que o vaqueiro encarnava, como a coragem e a valentia.

Essa associação, tirava-os da miserabilidade simbólica dos comuns e os projetava a um patamar de dignidade. “Assim a imagem do vaqueiro, contemplada pelos de baixo, representava a

possibilidade de se tornarem honrados, queridos e necessários, um verdadeiro atalho para adquirirem ‘humanidade’” (DÓRIA, 1994, p. 75).

O chamado complexo do feudo regia-se de forma contraditória. Se por um lado era rigidamente hierarquizado, tendo por fundamento a propriedade do principal meio de produção e a distribuição de funções relativas à organização do trabalho, por outro lado essa hierarquia se escondia por trás do conjunto de práticas cotidianas marcadas pela cooperação e indiferenciação, criando relações nas quais os indivíduos figuravam como pessoas integrais, isto é, com uma identidade que derivava do amplo reconhecimento de seus atributos individuais: coragem, valentia, camaradagem, bondade, justiça, honorabilidade, etc. (DÓRIA, 1994, p. 78).

Sobre essa associação simbólica de luta por prestígio dentro da camada hierarquizada da família patriarcal nordestina, destaque-se um ponto importante. Contrariamente ao modelo de honra do Antigo Regime, dentro da esfera da realidade da família sertaneja nordestina, os valores de honra serviram para mascarar hierarquias entre o líder local e seus subordinados, deixando a relação entre eles marcada mais pela força da “dádiva”, para se utilizar de um termo de Marcel Mauss (2009), do que pela relação de produção.

### **Considerações finais**

A partir das reflexões suscitadas neste artigo, observamos um debate sobre a vitalidade do conceito de honra e sua relação com a categoria família dentro da pesquisa social. Para a análise do termo enquanto suporte investigativo no estudo de relações de poder, especialmente, entre grupos dominantes, a perspectiva da honra pode nos ajudar a compreender a dimensão moral existente nos discursos e práticas no âmbito das trajetórias de famílias políticas. Por isso, especialmente no contexto do Sertão nordestino, se faz importante compreender lógicas perpassadas pelo sistema moral da honra analisando-a não como conceito anacrônico, mas fruto de intensas atualizações.

Do ponto de vista histórico, a noção de honra expressou, antes, a necessidade de controles sociais rígidos que protegessem a família “frente aos mecanismos de mudanças e desafios que colocavam em xeque sua força enquanto agrupamento político, econômico e moral, constantemente ameaçado pela lógica competitiva que presidiu as estruturas de poder no Sertão” (DÓRIA, 1994, p. 109). Com isso, acreditamos que esta categoria, como parte de um processo de adaptação aos novos arranjos conjunturais e de estratégias políticas de oligarquias familiares, absorveu transformações específicas ao longo do tempo produzindo atualizações e reconversões de valores frente às mudanças do cenário democrático vigente.

## Referências

- BARROS, Luitgarde de Oliveira. **Antropologia da Honra: Uma análise das guerras sertanejas**. V.29, n.1/2, 1998.
- BERGER, Peter. Sobre a obsolescência do conceito de honra. Trad. de Mauro Pinheiro Koury. RBSE – **Revista Brasileira de Sociologia da Emoção**, v. 14, n. 41, pp. 7-20, ago. 2015.
- DÓRIA, Carlos Alberto. A tradição honrada: a honra como tema de cultura e na sociedade ibero-americana. **Cadernos Pagu** 2. 1994, pag.47-111.
- FREIRE, Paulo. **Educação e Mudança**. Campinas: Paz e Terra, 1983.
- LEWIN, Linda. **Política e Parentela na Paraíba: Um estudo de caso da oligarquia de base familiar**. Rio de Janeiro: Record, 1993.
- MARQUES, Ana Cláudia. **Intrigas e Questões: vingança de família e tramas sociais no Sertão de Pernambuco**. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2002.
- MAUSS, Marcel. **Ensaio sobre el don**. Forma y función del intercambio en las sociedade arcaicas. Buenos Aires: Katz Editores, 2009.
- MONTEIRO, José Marciano. **A política como negócio de família: para uma sociologia política das elites e do poder político familiar**. São Paulo: LiberArs, 2017.
- OLIVEIRA, Ricardo Costa. Como definir família? In: OLIVEIRA, Ricardo Costa (org.). **Família importa e explica: instituições políticas e parentesco no Brasil**. São Paulo: LiberArs, 2018.
- PITT-RIVERS, J. Honra e posição social. In: PERISTIANY, J. G. (org.). **Honra e vergonha**. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian. 1965.
- QUEIROZ, Maria Isaura Pereira. **O mandonismo local na vida política brasileira e outros ensaios**. São Paulo: Alfa-Ômega, 1976.
- ROHDEN, Fabíola. Honra e família em algumas visões clássicas da formação nacional. **BIB - Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais**, (48), 69–89, 1999.
- \_\_\_\_\_. **Para que serve o conceito de honra ainda hoje?** Revista Campos 7(2), p.101-120, 2006.
- SÁ, Giovanni Alves Duarte. Compreendendo a construção de um ethos de poder familiar: o caso da oligarquia Pereira no interior de Pernambuco. **Revista NEP - Núcleo de Estudos Paranaenses**, Curitiba, v.5, n.2, dez. 2019.
- \_\_\_\_\_. Honra, poder e parentela política: reflexões sociológicas a partir de um estudo de caso no Sertão pernambucano. **Revista Cadernos de Campo**. Araraquara (SP). n. 25, p. 209-228. Jul./Dez. 2018.



TAYLOR, Charles. **Argumentos Filosóficos**. São Paulo: Edições Loyola, 2000.

VILLELA, Jorge Mattar. **O povo em armas**. Violência e política no Sertão de Pernambuco. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2004.

WEBER, Max. **Economia e sociedade**: Fundamentos da sociologia compreensiva. v. 1. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2004.

*Recebido em: 30 maio 2022*

*Aceito em: 6 jun. 2022*